

**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019**

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato pela presidente, **Sra. Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**, arquiteta e urbanista, portadora da Carteira de Identidade nº 18346723, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 887.797.009-00, endereço eletrônico: presidente@causc.gov.br.

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, com sede à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.150-000, representada neste Ato pelo seu Diretor de Produtos e Gestão de Vendas, **Sr. Marcelo Araripe Dantas**, engenheiro, CPF nº 008.863.065-07, CI nº 858.110.253 SSP/BA, endereço eletrônico (e-mail): licitacoes@localiza.com.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** n.º 03/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2019, para prestação de serviço de locação de veículos, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, com reajuste do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a **vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de março de 2022**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, conforme segue:

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

2.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, caso haja necessidade do CAU/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, apurado nos últimos 12 (doze) meses foi de 25,71% (vinte e cinco virgula setenta e um por cento), após negociação entre as partes, aplicar-se-á reajuste de 5% (cinco por cento) ao valor unitário pela prestação dos serviços.

**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Fica acordado que a partir de 1º março de 2021, período de 12 (doze) meses após o último reajuste, concedido no 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 167,15 (cento e sessenta e sete reais e quinze centavos) por locação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas assumidas com o presente Termo Aditivo para o período em curso correrão por conta das dotações orçamentárias da conta de despesa 6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em via digital, a qual, depois de lido, é assinado digitalmente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Florianópolis/SC, 05 de março de 2021.

PATRICIA FIGUEIREDO
SARQUIS
HERDEN:88779700900

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2021.03.11 16:35:45 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC
CONTRATANTE

DocuSigned by:

A9D14DCDAEAC462...

Marcelo Araripe Dantas
LOCALIZA RENT A CAR S.A
CONTRATADA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D0ECB2F01FCE47588DCA91B4DC3CDCC9

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: CAU SC - 03.2019 - 2o Aditivo.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Juscilene Antunes

AV BERNARDO DE VASCONCELOS 377

BELO HORIZONTE, MG 31.150-000

juscilene.antunes@localiza.com

Endereço IP: 54.233.186.156

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Juscilene Antunes

Local: DocuSign

05/03/2021 07:16:18

juscilene.antunes@localiza.com

Eventos do signatário

Marcelo Araripe Dantas

Marcelo.dantas@localiza.com

Diretor de Segmentos e Gestao de Vendas

LOCALIZA RENT A CAR S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:


A9D14DCDAEAC462...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 152.255.115.143

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 05/03/2021 07:20:00

Visualizado: 09/03/2021 03:49:36

Assinado: 09/03/2021 03:49:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

05/03/2021 07:20:00

Entrega certificada

Segurança verificada

09/03/2021 03:49:36

Assinatura concluída

Segurança verificada

09/03/2021 03:49:46

Concluído

Segurança verificada

09/03/2021 03:49:46

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**